



**Organização dos Estados Ibero-
Americanos para a Educação, a Ciência
e a Cultura**

**Edital Nº100/2017
Contratação de consultores na Modalidade Produzido
PROJETO/OEI/BRA/14/001/**

Contratação de consultoria técnica especializada para elaboração de estudos subsidiários ao processo de expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior visando o aumento da oferta e a democratização do acesso às vagas nas instituições federais. Seleção de profissional com curso de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC na área de Arquitetura e Urbanismo. Experiência mínima de três anos na elaboração, análise e acompanhamento de projetos e obras na área de infraestrutura escolar no âmbito do governo federal; realização de, no mínimo, dois Registros de Responsabilidade Técnica (RRT's) em projetos arquitetônicos padrão públicos destinados às atividades educacionais; experiência mínima de três anos de experiência no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação em análise de processos de infraestrutura e monitoramento de obras SIMEC. Nº de vagas: 01 (uma). Somente serão contratadas as pessoas que forem selecionadas. Este edital terá validade de 04 meses a contar da data de sua publicação. Vigência do Contrato: 12 (dois) meses. Local de trabalho: DF. Cargo: Consultor Código da Vaga: TOR 031/2017 (Termo 5269). Produtos: Produto 01 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre as necessidades arquitetônicas das IFES, de forma a subsidiar à equipe técnica da SESU/CGPO e pró-reitorias das IFES, nas ações de expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior. Produto 02 - Documento técnico contendo proposta de Estudo Preliminar Arquitetônico Modular Padrão das IFES- Áreas Pedagógicas, Áreas de Serviço, de Apoio Acadêmico e Estudantil, Laboratórios e Áreas de Convivência, de forma a apoiar as ações da SESU para a expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior. Produto 03 - Documento técnico contendo proposta de Anteprojeto Arquitetônico Modular Padrão das IFES- Áreas Pedagógicas, Áreas de Serviço, de Apoio Acadêmico e Estudantil, Laboratórios e Áreas de Convivência, de forma a apoiar as ações da SESU para a expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior. Produto 04 - Documento técnico contendo proposta de Projeto Básico Arquitetônico Modular Padrão das IFES- Áreas Pedagógicas, Áreas de Serviço, de Apoio Acadêmico e Estudantil, Laboratórios e Áreas de Convivência, de forma a apoiar as ações da SESU para a expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior. Produto 05 - Documento técnico contendo proposta de Projeto Básico Arquitetônico Modular Padrão das IFES - Estudo Volumétrico (3D), de forma a apoiar as ações da SESU para a expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br>/ Portal do Ministério da Educação - Opção: Acesso à informação - Opção: Seleção de Consultores) para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, impreterivelmente ATÉ 23:59H DO DIA 11/12/2017, INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 5.515, de 22 de julho de 2004 e Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.